



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III

Nº 146

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 4 de abril de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 033/2023	1
DECRETO Nº 032/2023	1
DECRETO Nº 031/2023	1
EXTRATO DE CONTRATO 034/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO 033/2023	2
PORTARIA Nº 031 GAB/PREF	2
PORTARIA Nº 030-PREF/GAB	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2023

Praia Norte – TO, 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimentos vidros com instalação inclusa para atender o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimentos vidros com instalação inclusa para atender o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira; RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimentos vidros com instalação inclusa para atender o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO., Através da a empresa Construtora Central LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.530.612/0001-00, com sede e domicílio no Rua Novo Horizonte, 964 – CEP: 77.995-000 – Centro – Buriti do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 49.820,20 (quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais e vinte centavos).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032/2023

Praia Norte – TO, 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para construção de bueiro em ruas de praia norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Contratação de empresa para construção de bueiro em ruas de praia norte - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira; RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para Contratação de empresa para construção de bueiro em ruas de praia norte - TO, Através da a empresa R DE S SILVA EIRELI - EPP, Inscrição no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à Rua D Pedro I 97, C 3, Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, no valor total de R\$ 52.297,93(cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 031/2023

Praia Norte – TO, 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização dia do Evangelho/2023 no município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização dia do Evangelho/2023 no município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE; **RESOLVE:**

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, Contratação de uma Bandas/Artistas para realização dia do Evangelho/2023 no município de Praia Norte – TO, Através da empresa ADORE PRODUÇÕES LTDA – ME, Inscrição no CNPJ; 12.3773872/0001-52, sito a Avenida José Leandro da Cruz, 1.214 – sala 01 – QD 122 – LT 12 – Parque Amazonas, CEP: 74.843-010 – Goiânia – GO. Com valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 034/2023

Contrato nº 034/2023

DATA: 03/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADA: ADORE PRODUÇÕES LTDA – ME, Inscrição no CNPJ; 12.3773872/0001-52, sito a Avenida José Leandro da Cruz, 1.214 – sala 01 – QD 122 – LT 12 – Parque Amazonas, CEP: 74.843-010 – Goiânia – GO.

OBJETO: prestação do serviço de realização de um show dia do Evangelho/2023 no município de Praia Norte – TO.

VALOR: R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste inexigibilidade correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	12	13.392.0471.2.082	3.3.90.39.00	1.500

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EXTRATO DE CONTRATO 033/2023

Contrato nº 033/2023

DATA: 23/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADO: M&R CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.015.228/0001-20, COM SEDE E DOMICILIO NO QUADRA SHCGN CLR 705, BLOCO E LOJA 08, PARTE NK, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF, CEP: 70.730-555, NA CIDADE DE BRASÍLIA- DF.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados para acompanhamento e representação junto ao Governo Federal, instituições financeiras e Congresso Federal, para solução de problemas com referência aos impedimentos eventuais para recebimento de verbas públicas federais com viabilização a transferência voluntária objeto de convênio, em especial aos Ministérios sediados em Brasília (Distrito Federal), com a finalidade da captação de recursos e acompanhamento dos instrumentos de convênios no município de Praia Norte – TO.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias sob os códigos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte Lazer:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA SOB O Nº.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	03	04.122.0052.2.005	3.3.90.39.00	1.500

razo de execução: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

PORTARIA Nº 031 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 03 de abril de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **Rogério Lima Alves**, para exercer o cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030-PREF/GAB

Praia Norte/TO, 03 de abril de 2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos de interesse público que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO.

RESOLVE: à pedido

Art. 1º - Exonerar o servidor, **Thiago Arruda Santos**, do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal